



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.997, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 17.467.593/0001-01, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Valdir Antonio Trentin, portador do CPF nº 396.286.719-87 e do RG nº 3.025.593-3 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2021.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 107.563,33 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), sendo este o valor deste termo.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

| ITEM               | QUANT    | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIT. R\$ | TOTAL R\$         |
|--------------------|----------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| 28                 | 31.543,5 | Km.  | <b>MANHÃ</b> - Saída da cidade, Sete Arroio Denílson Dalmut, Coppe, Ferrarini, retornando pela Cohapar V, Nova Visão, Tasso, Armim, Tancredo, Santiago, APAE.<br><b>MEIO-DIA</b> – Saída da Nova Visão, Tancredo, Armim, Tasso, Nova Visão, APAE, Cohapar V, Denílson Dalmut, Passo do Sol, ponto do Afonso Weisseimer, Leocir Coppe, Linha Venazzi, Santa Cruz, retornando pelo mesmo trajeto para todas as escolas da cidade.<br><b>TARDE</b> – Saída da APAE, Tancredo, Armim, Tasso, Nova Visão, Cohapar V, Santa Cruz, encruzilhada dos Andrades, Linha Venazzi, Passo do Sol, Afonso Weisseimer, retornando até a cidade. <b>123.7 Km.</b><br><b>Veículo com capacidade mínima: 25 lugares</b> | 3,41      | 107.563,33        |
| <b>TOTAL – R\$</b> |          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | <b>107.563,33</b> |

*Valdir Antonio Trentin*

*[Handwritten signature]*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel – Chefe de Gestão da Educação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de janeiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Trans Chopim Turismo Ltda - Me - Contratada  
Valdir Antonio Trentin – Representante

Roseli A. Scolari Lorenzi  
Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal do Contrato

Fernanda Patel  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.563,33 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 24/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

R.

Valdir Antonio Trentin

Dr.

[illegible]

|     |    |    |       |                                                                    |             |        |        |
|-----|----|----|-------|--------------------------------------------------------------------|-------------|--------|--------|
| 77  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Global - ISBN = 9788595000000      | Global      | 14,30  | 28,20  |
| 78  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Global - ISBN = 9788595000000      | Global      | 21,40  | 43,20  |
| 79  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Global - ISBN = 9788595000000      | Global      | 21,40  | 43,20  |
| 79  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Global - ISBN = 9788595000000      | Global      | 14,30  | 28,20  |
| 80  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Global - ISBN = 9788595000000      | Global      | 14,20  | 28,40  |
| 81  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Global - ISBN = 9788595000000      | Global      | 15,00  | 30,00  |
| 82  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Global - ISBN = 9788595000000      | Global      | 14,30  | 34,40  |
| 83  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 14,40  | 68,20  |
| 84  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 36,60  | 33,20  |
| 85  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 23,10  | 46,20  |
| 86  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 88,10  | 136,20 |
| 87  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 58,50  | 117,00 |
| 88  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 75,80  | 151,20 |
| 89  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 43,80  | 96,00  |
| 90  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 47,80  | 95,60  |
| 91  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 27,40  | 54,80  |
| 92  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 28,00  | 56,00  |
| 93  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 23,10  | 46,20  |
| 94  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 11,81  | 123,80 |
| 95  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 48,20  | 92,40  |
| 96  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 19,20  | 38,40  |
| 97  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 19,20  | 38,40  |
| 98  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 33,60  | 67,20  |
| 99  | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 34,80  | 69,20  |
| 100 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 34,70  | 69,40  |
| 101 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 35,40  | 70,80  |
| 102 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Happy Books - ISBN = 9788595000000 | Happy Books | 26,40  | 52,80  |
| 103 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 104 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 105 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 106 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 107 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 108 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 109 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 110 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 111 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 112 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 113 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 114 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 115 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 116 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 117 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 118 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 119 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 120 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 121 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 122 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 123 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 124 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 125 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 126 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 127 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 128 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 129 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 130 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 131 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 132 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 133 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Mandala     | 29,70  | 59,40  |
| 134 | 01 | 02 | COL   | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | Novidade e  | 148,80 | 293,80 |
| 135 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora Mandala - ISBN = 9788595000000     | On Line     | 20,60  | 41,20  |
| 136 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora On Line - ISBN = 9788595000000     | On Line     | 35,90  | 71,80  |
| 137 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora On Line - ISBN = 9788595000000     | On Line     | 35,40  | 70,80  |
| 138 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora On Line - ISBN = 9788595000000     | On Line     | 33,90  | 67,80  |
| 139 | 01 | 02 | Unid. | Quem Sou Rei, 1 Volume, Editora On Line - ISBN = 9788595000000     | On Line     | 28,30  | 56,40  |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda-Me. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.563,33 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 24/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Cod321610

**Publicado por:**  
Jocenir de Barros Stepenowsky  
**Código Identificador:**F3F4CB1E

**SECRETARIA GOVERNO**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público a abertura de Chamada Pública, para seleção de empresa de serviços de conservação de energia para celebrar termo de compromisso a fim de representar o Município em Chamadas Públicas em regime de contrato de risco junto as concessionárias e permissionárias de energia elétrica n exercício de conforme condições previstas neste edital e seus anexos. O presente credenciamento será processado e julgado com base na Lei 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual 4.507/09 e suas atualizações, e demais legislações pertinentes.

**Data de Abertura:**04/02/2020 às 13h30min

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço no site [www.cerroazul.pr.gov.br](http://www.cerroazul.pr.gov.br)

Cerro Azul/PR, 27 de janeiro de 2020.

**PATRIK MAGARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regina Céli Lopes Golinelli  
**Código Identificador:**770C90F4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 017/2020**

Dispõe sobre a inclusão de procedimento à Tabela de Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a demanda dos municípios Consorciados e a Tabela SUS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inclusão do procedimento à tabela de Credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO                        | VALOR UNITÁRIO |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|
| PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE |                                  |                |
| 0405010133               | RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA | 1.138,66       |

**Art. 2º** As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**05532E05

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALTERAÇÃO XXII NA TABELA DO EDITAL DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017 -**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE**  
**SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E**  
**SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Resolução nº 008/2020 e em conformidade com a Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/Prótese do CONIMS, considerando ainda a **Resolução nº 017 de 27 de janeiro de 2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimento à Tabela de Credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**A5FA5BA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 49-2019 - L.L.**  
**FURLANETTO - ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 49/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: L.L. Furlanetto - Me. CNPJ nº 14.045.550/0001-31. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 30/01/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais). Origem: Pregão Presencial 6/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 24/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Lorizan Furlanetto, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**7D2FB2E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 77-2018 - TRANS**  
**CHOPIM TURISMO LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.563,33 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 24/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**93026198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**5º TERMO DE ADITAMENTO 17-2015 - WIIP TELECOM**  
**SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP**

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - Epp. CNPJ:09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses. Novo Prazo: 05/06/2020. Valor do Aditivo: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.